

ANEXO V MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 047 / SMADS / 2017

PROCESSO nº: 6024.2017/0002473-3

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1. **Tipo de Serviço:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

1.2. **Modalidade (quando for o caso):** -

1.3. **Capacidade de atendimento:** 20 Vagas para Crianças e Adolescente e mais 2 Vagas na Vigência da Operação de Baixas Temperaturas

1.4. **Nº total de vagas:** 20 vagas

1.4.1. **Turnos (se for o caso):** -

1.4.2. **Nº de vagas x turnos (se for o caso):** -

1.4.3. **Nº de vagas x gêneros (se for o caso):** -

1.5. **Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço:** Vila Maria ou Vila Guilherme

1.6. **Área de abrangência do serviço (em distrito(s)):** Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros.

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. **Nome da OSC:** Instituto Solid Rock Brasil

2.2. **CNPJ:** 07.987.317/0001-02

2.3. **Endereço completo:** Rua Jose Gonçalves Gomide, 360 – Ap. 12 – Vila Guilherme – São Paulo/SP

2.4. **CEP:** 02075-000

2.5. **Telefone(s):** (11) 2905.2939

2.6. **E-mail:** contato@srcbrasil.org.br

2.7. **Site:** www.institutosrbrasil.org.br

2.8. **Nome do Presidente da OSC:** Mark Ryan Wonderly

2.8.1. **CPF:** 232.432.768-61

2.8.2. **RNE/Órgão Emissor:** V468079-G Rep.Fed.Brasil

2.8.3. **Endereço completo:** Rua Osiris Magalhães de Almeida, 216 – Casa 01 – Jardim Monte Kemel – São Paulo/SP – CEP 05634-020

• Sobre a organização:

A SOLID ROCK CHURCH situada em Ohio, USA, iniciou trabalho de voluntariado através de missionários que vieram ao Brasil, para que junto a organizações filantrópicas brasileiras pudessem contribuir com o combate à violência doméstica, a violência sexual, a exploração do trabalho infantil. No período de 2004 a 2006 atuou como mantenedora de projetos de proteção às crianças e adolescentes, vítimas de maus tratos e negligência, e que estavam sob a proteção especial, em acolhimento institucional. Também patrocinou projetos que tinham como objetivo principal o retorno à convivência familiar, assim pôde contribuir e aumentar as possibilidades para que crianças e adolescentes retornassem à família e a comunidade.



O INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL foi fundado em Outubro de 2006, constituído oficialmente no Brasil, e tendo como principal mantenedor a Solid Rock Church para a concretização do projeto social.

O INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL tem como prerrogativa nos serviços executados a qualidade, dedicação e excelência no atendimento aos usuários e suas famílias. Todo desenvolvimento do trabalho, tem como princípio a parceria, ou seja, a participação da comunidade, das organizações não governamentais e de empresas.

As atividades realizadas procuram sensibilizar orientar e mobilizar o poder público, a comunidade e outros, de forma a gradualmente envolvê-los e empoderá-los para sua participação ativa, desde a elaboração do diagnóstico da região a construção e implementação de atendimento psicossocial às crianças e adolescentes vulneráveis em função de pobreza e de outros fatores de risco e exclusão social.

Assim, durante nossa trajetória firmamos muitas parcerias, sendo algumas delas as principais para citação: Fundação Abrinq – Programa Adotei um Sorriso, Fazendo Minha História, Salutaris, Hibis Hotel, Banco de Alimentos, entre muitas outras. O Instituto Solid Rock Brasil foi um dos selecionados no I Concurso Pontos de Leitura 2008 – Edição Machado de Assis com o projeto “Fazendo Minha História no Abrigo Solid Rock Brasil”, cujo prêmio foi uma biblioteca com 650 livros, estantes, puffs, um computador e uma impressora.

Além dos atendimentos oferecidos nas políticas públicas, por meio das parcerias foi possível agregar atendimento diferenciado aos usuários e suas famílias nas diversas necessidades colaborando para minimizar as desigualdades sociais estabelecidas e proporcionando oportunidades nas diversas áreas como um todo.

Nos onze anos de constituição temos em nosso histórico o SAICA Solid Rock Brasil, o CCA Solid Rock Brasil e o CEDESP Solid Rock Brasil, todos conveniados com a SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Além disso, o INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL tem uma participação importante na comunidade local não só recebendo de muitos, mas também repassando doações a outros das comunidades mais necessitadas, sempre que possível, como uma forma de compromisso e pertencimento do território.

- **Missão**

“Promover ações de proteção social para população em situação de risco e vulnerabilidade social na cidade de São Paulo através de ações de cidadania”.



3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexos entre as atividades e as metas a serem atingidas)

A região de abrangência do atendimento do SAICA Solid Rock Brasil possui características como grande número de pessoas vivendo em áreas de risco e crianças em situação de negligência, sem cuidados básicos para sua formação e desenvolvimento.

Há vários pontos de riscos, em razão das habitações precárias construídas às margens de córregos e avenidas.

Na região existem vários pontos de alagamentos onde as famílias estão sujeitas a perderem o pouco que possuem. Nessas "comunidades", as condições de saneamento básico são precárias e improvisadas e as ligações clandestinas de fornecimento de energia elétrica são causas de acidentes e incêndios nas casas improvisadas de madeira, tendo como consequências por vezes até mesmo a morte de moradores.

É uma região que apresenta o fenômeno do surgimento de bairros "de um dia para outro", onde a população reproduz histórias de abandono, prostituição e uso de drogas.

A concentração de transportadoras com muitos caminhões para carga e descarga de mercadorias facilita em alguns pontos da região a prostituição para sustento do uso de drogas. Podemos concluir que é uma região com bolsões de pobreza e vulnerabilidade. Com grande incidência de trabalho infantil, pequenos furtos, pontos de drogas e prostituição. Os dados nos permitem desenhar uma dinâmica social perversa que aponta para uma população altamente vulnerável que necessita de atendimentos.

Infelizmente temos um número significativo da população infanto-juvenil que necessita de abrigo, inclusive nos chamados programas de proteção social, no caso, de alta complexidade, ou seja, aqueles que garantem proteção integral por se encontrarem sem referência e/ou situação de ameaça, face a necessidade de retirada de seu núcleo familiar; obrigando a que lhes sejam aplicadas medidas de proteção especial, estabelecidas no artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em respeito a estes princípios e preceitos legais e humanos, o SAICA Solid Rock Brasil propõe o atendimento de Crianças e Adolescentes sob medida judicial de abrigo, proporcionando-lhes atividades interativas entre si, suas famílias e comunidade, de modo que possam resgatar seus sonhos e programas de vida, compartilhadamente, cabendo destacar o disposto no Estatuto da Criança e Adolescente em seu artigo 4º:

"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar".

Ao longo dos onze anos de trabalho no serviço de acolhimento, o SAICA Solid Rock Brasil vem constatando que o maior número de crianças e adolescentes acolhidos dá-se por motivo de drogadição e uso de álcool abusivo dos pais ou responsáveis, o que ocasiona a negligência, maus tratos ou abandono familiar. No caso de adolescentes, o motivo principal se mostra pelos conflitos



familiares estabelecidos.

Os dados são confirmados pela pesquisa do Conselho Nacional do Ministério Público realizada em 08/08/2013, divulgada no site conforme segue:

“Os motivos pelos quais essas crianças e adolescentes são deixados nessas instituições variam entre negligência, violência e abandono. A maior parte entidades de acolhimento institucional (81%) reportou acolhidos em razão de negligência dos pais ou responsáveis. A segunda maior causa de acolhimento é a dependência por drogas ou álcool dos pais ou responsáveis (81%), seguida pelo abandono (78%), pela violência doméstica (57%) e pelo abuso sexual (44%). Em muitos casos, há mais de uma motivação registrada.”

(Fonte: <http://www.cnpm.mp.br/portal/todas-as-noticias/3702-cnpm-divulga-dados-sobre-acolhimento-de-criancas-e-adolescentes>, visualizado em 23/11/2017 às 10:48 horas).

Por essa realidade o serviço de acolhimento proposto tem por objetivo proporcionar acolhimento a 20 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social diariamente, atuando a fim de fortalecer, restaurar vínculos familiares e sociais e a cidadania, bem como oferecer oportunidades para reinserção na família de origem/extensa ou substituta.

Objetivos específicos	Resultados Esperados
Assegurar às crianças e aos adolescentes, proteção e acolhimento temporário, buscando prioritariamente a reinserção familiar desde o momento do acolhimento.	Promover a reinserção familiar sempre que possível dando como prioridade as famílias de origem, garantindo o direito de convivência familiar às crianças e aos adolescentes.
Prover as necessidades básicas das crianças e adolescentes acolhidas, estabelecendo relações personalizadas e em pequenos grupos;	Proporcionar condição para bem estar físico e emocional dando condições de desenvolvimento saudável.
Garantir o oferecimento de alimentação em quantidade e qualidade suficientes de acordo com os costumes e necessidades, bem como faixa etária dos educandos.	Que os educandos tenham uma alimentação balanceada e nutritiva de acordo com a faixa etária e necessidade pessoal, conhecendo novos alimentos e experimentando novos paladares.
Promover recepção digna e afetiva às crianças e aos adolescentes que necessitem ser institucionalizados;	Minimizar o desgaste emocional ocasionado pelo acolhimento e o rompimento do convívio familiar.
Garantir acompanhamento singular e personalizado a cada criança ou adolescente favorecendo o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;	Identificar as particularidades de cada educando e direcionar de acordo com suas necessidades e aptidões.
Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto (família, criança e ou adolescente)	Que os usuários, famílias e profissionais possam discutir os casos em conjunto visando alternativas no processo que visem o desacolhimento no menor prazo possível.
Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário.	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários visando o sentido de pertencimento dos usuários.
Orientar adequadamente as crianças e os adolescentes sobre sua condição de institucionalizado, observando o seu nível de compreensão;	Que o educando tenha propriedade de sua história e dos motivos do acolhimento podendo participar do planejamento das ações que serão articuladas durante o tempo do acolhimento.



Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram o acolhimento institucional.	Que possa haver a reinserção familiar e que não haja reincidência de acolhimento.
Promover acesso a ensino regular em escola; creche, EMEI ou centros de educação infantil; centros para crianças e centros para adolescentes, atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, de iniciação ao mundo do trabalho e de profissionalização, preferencialmente nos serviços existentes na comunidade, efetivando a participação na vida da comunidade local e garantindo o direito fundamental à convivência comunitária;	Que todas as crianças e adolescentes em idade escolar estejam frequentando as escolas, os adolescentes estejam em cursos profissionalizantes e inseridos no mercado de trabalho, todos os usuários do SAICA estejam inseridos na comunidade local tendo acesso a atividades culturais, educacionais e esportivas.
Possibilitar a convivência comunitária. Envolver a comunidade, informando-a e conscientizando-a da importância de sua participação no processo de inclusão social da criança e do adolescente institucionalizados, conforme inciso VII do artigo 92 do ECA;	Que haja o envolvimento dos acolhidos na comunidade, como forma de garantia de convivência comunitária participando dos grêmios recreativos, CCA, CEDESP, CJ, clube escola, entre outros, além da Caminhada Pela Paz e a Semana da Conscientização e Prevenção da Exploração Sexual Infantil, juntamente com a SAS/MG, e demais serviços da região, que estão no calendário da SMADS.
Assegurar ambiente favorável ao desenvolvimento da criança e do adolescente, independentemente do tempo de permanência e/ou de suas condições pessoais; dar acessibilidade a todos os usuários;	Construir um ambiente familiar (mesmo fora da família de origem) equiparado a de uma residência onde exista o sentimento de pertencimento e individualidade, independente do tempo de permanência no serviço de acolhimento. Que todos os usuários tenham acesso a todos os espaços da casa.
Garantir cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;	Preservar a integridade física e emocional com atendimentos individuais de acordo com a necessidade e trabalhar na prevenção da saúde.
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias;	Orientar e/ou promover o acesso de todos os usuários do serviço de acolhimento e suas famílias para que tenham seus direitos garantidos visando o seu desenvolvimento integral.
Manter registros individuais de cada criança e adolescente, da família, dos motivos pelos quais estão institucionalizados, dos atendimentos recebidos e demais informações que resguardem sua identificação e individualidade, reconstruindo a história individual, a identidade e a gestão de um projeto de vida;	Garantir o registro de informações a fim de elaborar e garantir projeções e efetivação de ações visando o bem estar e desacolhimento das crianças e adolescentes a fim de que as informações não se percam no processo.
Providenciar os documentos necessários para o exercício da cidadania: certidão de nascimento, carteira de identidade, CPF, CTPS etc.;	Todos os acolhidos com a documentação em dia.
Programar ações sistemáticas para o restabelecimento e preservação dos vínculos familiares e comunitários prioritariamente em família de origem/extensa;	Construir e fortalecer vínculos familiares, bem como mediar conflitos estabelecidos visando a reinserção familiar e comunitária.
Preparar gradativamente a criança/adolescente para o desligamento;	Que haja um desligamento confortável e seguro para a família/criança/adolescente.
Atender preferencialmente grupos de irmãos para não ocorrer o desmembramento; cumprindo com a determinação estabelecida no ECA, artigo: 92, inciso V.	Manter o vínculo familiar entre os irmãos.



<p>Desenvolver ações que fomentem a autoestima, a cidadania, a autonomia, a resiliência e a independência de cada criança e/ou adolescente; ações que contribuirão para o auto conhecimento, bem como construção e o crescimento da auto estima, por meio de encontros que fomentarão a valorização da beleza de cada uma das meninas acolhidas e dos meninos. Proporcionaremos por meio de rodas de conversa e vídeos ilustrativos debate acerca da participação social, do respeito ao próximo. Promoveremos passeios com o objetivo de reconhecimento e apropriação dos espaços públicos. Oportunizaremos aos adolescentes maior independência ao transitar pela cidade, indo e vindo dos compromissos assumidos de acordo com a rotina do SAICA, como forma de estabelecer confiança e autonomia, bem como a construção e formação do protagonismo infanto-juvenil.</p>	<p>Desenvolver o censo crítico, melhorar a autoestima, conhecer o território de moradia para uma participação comunitária mais ativa.</p>
<p>Trabalhar com a diversidade adequando as dependências da casa e as ações ao atendimento de pessoas com deficiência e com doenças mentais;</p>	<p>Garantir a inclusão e diversidade no SAICA.</p>
<p>Desenvolver e implantar ações de sustentabilidade;</p>	<p>Desenvolver a conscientização e importância da sustentabilidade, visando pensar no futuro do nosso planeta. Promover o consumo consciente e a preservação do meio ambiente.</p>
<p>Articular com a rede de atendimento, parceiros e voluntários, ações para o desenvolvimento local; desenvolver campanhas, festas para angariar fundos.</p>	<p>Angariar novas oportunidades que beneficiem os usuários e melhore o atendimento do serviço.</p>
<p>Participação em fóruns, seminários, congressos e eventos a fim que contribuam no aprimoramento e capacitação dos profissionais;</p>	<p>Maior apropriação dos profissionais no conhecimento que colabore para a execução das ações desenvolvidas no SAICA, junto às crianças e adolescentes acolhidos.</p>
<p>Desenvolver e implantar procedimentos para avaliar e acompanhar as ações e resultados do trabalho, por meio de reuniões mensais de equipe, formação continuada, relatórios diários e diálogos com a equipe de educadores. Também realizaremos o acompanhamento através de diálogos com as crianças e adolescentes acolhidos, como forma de incluí-los nas tomadas de decisões.</p>	<p>Acompanhar se os objetivos estão sendo atingidos e reavaliar os procedimentos com vistas a alcançar os resultados esperados.</p>
<p>Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto cuidado.</p>	<p>Que os adolescentes acolhidos possam ter autonomia em suas ações e apropriação do território visualizando suas possibilidades de independência e cuidados pessoais.</p>
<p>Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa.</p>	<p>Garantir à criança ou adolescente acolhidos o direito a convivência familiar.</p>



4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta)

Metas estabelecidas para o desenvolvimento do serviço

Indicadores de avaliação do serviço:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço

Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre.

Meta: 25%.

Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que freqüentam a rede pública de educação durante os meses do trimestre.

Meta: 100%.

Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre.

Meta: 100%.

Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre

Meta: 100%.

Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre.

Meta: 100%.

Percentual de famílias de crianças/adolescentes ingressantes no trimestre com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência de renda no período.

Meta: 100%.

Nº de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o trimestre.

Meta: 3 ou mais (Deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por mês)

Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre.

Meta: 0%

Os trabalhos desenvolvidos serão avaliados continuamente através de relatórios na forma que vier



a ser estabelecida por SMADS, trabalhos em grupo, observações de técnicos especializados, avanços registrados, participação, frequência em visitas ao abrigo, registro de número de contatos realizados com as famílias e instâncias de apoio, e resolução de problemas. As vagas disponíveis serão informadas, diária e semanalmente, para CAS-NORTE e CREAS.

Reuniões periódicas com a equipe técnica e educadores do Instituto Solid Rock Brasil. Relatório de evolução comportamental e de crescimento e desenvolvimento social da criança ou adolescente.

As avaliações das atividades devem conter anotações que registrem as observações feitas pelas crianças e adolescentes participantes.

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Para cumprimento das metas estabelecidas o serviço de acolhimento fará parcerias com os equipamentos da região e Secretarias (Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Lazer, Habitação, etc.), a comunidade local bem como fará acionamento da rede socioassistencial, juntamente com a Vara da Infância, Conselho Tutelar e demais atores da assistência social, organizações governamentais e não governamentais e voluntariado.

Serão considerados como indicadores de avaliação: a reintegração na família de origem, a colocação em família alternativa, a formação escolar e profissional, a inserção do jovem em mercado de trabalho e em atividade profissional, o resgate do desenvolvimento pessoal, reação dos pais, as mudanças que percebem em seus filhos e os filhos em seus pais, as mudanças de atitudes dentro e fora do grupo, e por final a diversa demanda positivamente alcançada.

Metas	Formas de Cumprimento
Crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre.	<ul style="list-style-type: none">• Entrevistas com escuta qualificada e acolhedora com as famílias para conhecer as necessidades e os problemas que ocasionaram o acolhimento;• Encaminhamentos para os serviços de saúde, trabalho, habitação, assistência social, entre outros;• Visitas domiciliares;• Atividades para promoção do fortalecimento de vínculo familiar;• Incentivar a participação das famílias e ou responsáveis no acompanhamento médico, escolar e rotina dos filhos;• Mediação de conflitos familiares, etc.



<p>Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que freqüentam a rede pública de educação durante os meses do trimestre</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer intenção de vagas e matrículas nas escolas publicas; • Providenciar as documentações necessárias; • Supervisionar e ajudar os educandos nas atividades escolares.
<p>Adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição e matrícula em cursos profissionalizantes como Cedesp, Pronatec, entre outros; • Encaminhar para o Programa Jovem Aprendiz; • <i>Elaboração de currículos;</i> • Orientação e encaminhamento para realização de testes vocacionais.
<p>Crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Flexibilização de horários para realização de visitas conforme necessidade da família; • Ambiente acolhedor; • Contatos telefônicos e visitas domiciliares dos técnicos do serviço às famílias ausentes; • Promoção de atividades diferenciadas envolvendo as famílias, etc.
<p>Famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevistas com escuta qualificada e acolhedora com as famílias para conhecer as necessidades e os problemas que ocasionaram o acolhimento; • Encaminhamentos para os serviços de saúde, trabalho, habitação, assistência social, entre outros; • Visitas domiciliares; • Atividades para promoção do fortalecimento de vínculo familiar; • Incentivar a participação das famílias e ou responsáveis no acompanhamento médico, escolar e rotina dos filhos; • Mediação de conflitos familiares, etc.
<p>Famílias de crianças/adolescentes ingressantes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar e encaminhar todas as famílias



no trimestre com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência de renda no período.	com o perfil de PTR para o CRAS e CREAS; <ul style="list-style-type: none">• Orientar na providência das documentações necessárias;• Informar sobre as incondicionalidades dos programas.
Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o trimestre.	<ul style="list-style-type: none">• Buscar ofertas gratuitas na rede pública como: parques, bibliotecas, clube escola, museus, teatros, cinema, shows em praças públicas; SESC; CCA, CJ, etc;• Buscar parcerias para doações em eventos.
Famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre	<ul style="list-style-type: none">• Orientar e conscientizar da importância de participar do programa;• Encaminhamento para retomada dos programas.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público alvo

O Serviço de Acolhimento Institucional é destinado a Crianças e Adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, funcionará ininterruptamente/24 horas diárias, destinado a atendimento de grupos de até 20 crianças e adolescentes e mais 2 vagas na vigência da Operação Baixas Temperaturas.

A presente proposta visa o oferecimento do serviço de acolhimento provisório e excepcional para Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, inclusive Crianças e Adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes a que se destina a presente proposta, tem imóvel locado pela organização sendo que o valor do aluguel, IPTU e concessionárias serão pagos por repasse de recursos da SMADS, conforme previsto no presente edital.

O imóvel está localizado no endereço sito à Rua José Gonçalves Gomide, 336 - Vila Guilherme, São Paulo – Capital. A organização se responsabiliza pela manutenção do imóvel realizando reparos e demais serviços de conservação em instalações hidráulica e elétrica, cobertura, pintura e alvenaria utilizando-se da verba do termo de colaboração com a SMADS.

O espaço físico possui características residenciais, contendo os seguintes ambientes:



- 01 Sala de estar para atendimento em grupo;
- 01 Sala de Jantar;
- 01 Cozinha;
- 01 Despensa de alimentos;
- 01 Lavanderia;
- 03 Banheiros no piso superior;
- 01 Banheiro no piso inferior;
- 03 Dormitórios,
- 01 Biblioteca com acesso a informática;
- 01 Sala de atendimento psicológico e social;
- 01 Sala de gerência;
- 01 Sala de triagem de doações;
- 01 Sala de oficinas pedagógicas;
- 01 Dispensa para produtos de limpeza e higiene pessoal;
- Espaço lúdico coberto de lazer e recreação;
- Espaço externo com árvores frutíferas, jardim, playground;
- Quadra esportiva.

Ressaltamos que o imóvel conta com espaço para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, sociais, de integração comunitária e atendimento individual, tem acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, não possui placa de indicação visual da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e o endereço será sigiloso para a preservação da identidade e integridade do público atendido.

Para a execução do serviço proposto, o SAICA Solid Rock Brasil conta com banco de dados de todos os usuários e da rede de serviços do território, computador com configuração que comporte acessos a sistema de dados e provedores de internet de banda larga, mobílias e utensílios apropriados e suficientes para atendimento satisfatório dos usuários e suas demandas. O SAICA Solid Rock Brasil será responsável pela manutenção dos bens duráveis e não duráveis, realizando reparos e demais serviços de conservação, sendo que as despesas serão executadas com a verba do termo de colaboração.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Nosso serviço esta pautado tanto na parte teórica como na parte prática nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, das Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, da Política Nacional de Assistência Social; no Manual Prático de Alimentação Saudável, da Norma



Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, na Lei n. 12010 de 03 de Agosto de 2009, da Norma Operacional Básica do SUAS, no Plano Municipal de Assistência Social e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças. O SAICA Solid Rock Brasil é supervisionado pelo CREAS de referência SAS/MG e participa das articulações da rede socioassistencial do território discutindo casos ajudando a nortear suas ações.

Nossa proposta é contribuir para a promoção de mudanças significativas nas vidas das Crianças e dos Adolescentes em situação de acolhimento institucional, e de seus familiares, através da inserção em programas sociais e propositura de ações sócio educativas que possibilitem a sua valorização, a troca de experiências e a compreensão das cenas que compõem a sua realidade cotidiana levando-os a reflexões que possibilitem ações transformadoras.

Para tanto temos como objetivo o estabelecimento de parcerias com os equipamentos sociais da região e Secretarias (Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, etc.) que possam contribuir na reinserção comunitária e na melhoria nas condições de vida das famílias atendidas, bem como contribuir com estes equipamentos, formando uma rede de atendimento à população que tenha como meta o desenvolvimento humano e o pertencimento ao território.

Desenvolveremos, assim, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, procurando publicizar os direitos socioassistenciais a fim de garantir o acesso da comunidade aos mesmos, cadastrar quando necessário às famílias no BDC ou outro instrumental definido pela SMADS, visando sempre o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e risco social.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes atenderá a demanda encaminhada por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA:

“As entidades que mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade.” (Redação dada pela Lei nº. 12.010, de 2009)



6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

O SAICA Solid Rock Brasil tem como diretriz em sua metodologia o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; o Sistema Único de Assistência Social – SUAS; o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA; a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Manual de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; a Educação para Paz e os Quatro Pilares da Educação (aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser).

AÇÕES OFERTADAS PELO SERVIÇO

Do atendimento diário

- O café da manhã será servido, de acordo com o ritmo de cada criança e adolescente e também conforme grupos com horários específicos escolares.
- As crianças e adolescentes desenvolverão atividades de acordo com a necessidade das mesmas, buscando um atendimento personalizado.
- As refeições diárias (café da manhã, lanche, almoço, lanche, jantar e ceia) serão servidas em horários pré-estabelecidos, podendo haver flexibilidade de acordo com as atividades das crianças e adolescentes.
- As crianças e adolescentes poderão desenvolver atividades externas, sendo que os menores serão acompanhados pelos orientadores sócio educativos.
- As crianças maiores poderão nos horários vagos, de forma participativa, envolver-se na rotina da casa, com tarefas organizativas, tal como na organização de seu quarto e objetos pessoais, na escolha de um cardápio diferenciado, com orientação dos orientadores.
- As crianças e adolescentes terão uma rotina de acordo com a faixa etária.
- Serão desenvolvidas, junto às crianças e adolescentes, atividades pedagógico-lúdicas livres e dirigidas, bem como noções de higiene, cidadania, etc.
- Durante a permanência das crianças e adolescentes no Instituto Solid Rock Brasil, um dos objetivos de acordo com o plano de trabalho, será resgatar a autoestima buscando um desenvolvimento físico, emocional e afetivo saudável.
- Quando não houver restrições, o Instituto Solid Rock Brasil possibilitará às famílias ou responsáveis dos acolhidos a visitarem os mesmos, no Serviço de Acolhimento, visando à valorização do restabelecimento dos vínculos familiares.
- Nos fins de semana, quando não houver restrições, o Instituto Solid Rock Brasil, possibilitará aos educandos com a contribuição de Voluntários a prática de atividades sócio-educativas, via projetos pedagógicos, devidamente avaliados pela equipe técnica.
- As famílias, dentro das necessidades, receberão encaminhamentos e orientações sociais, buscando minimizar as dificuldades sociais que acabam sendo um dos motivos que fragiliza o convívio social e afetivo.



- Após o estudo do caso e em análise constante dos fatores, serão encaminhados relatórios de análise social à instância judicial visando colaborar para os encaminhamentos devidos de retorno ao convívio familiar de origem ou de família alternativa.

Dentro desta Rotina

- Apresentação da criança/adolescente em diversas consultas: médicas, odontológicas, psicológicas, fonoaudiólogas, fisioterápicas, psiquiatria, escolas especializadas, exames médicos e outros que forem necessários.
- Apresentação das crianças/adolescentes nos judiciários.
- Acompanhamento escolar e presença de orientadores sócio educativos ou um membro da equipe técnica ou gerente em reuniões.
- Garantir medicação de acordo a prescrição médica, e cuidados especiais necessários.
- Atenção especial quando a criança/adolescente, em fase de adaptação na instituição de acolhimento ou na família.
- Condução imediato-urgente para hospitais, quando a criança / adolescente apresentar intercorrência em sua saúde.

Reintegração Familiar e Comunitária

Sabe-se que o seio da família é o melhor lugar para o pleno desenvolvimento de uma criança/adolescente. Entretanto, devido a situações de risco, medidas como a colocação em instituição de acolhimento se fazem necessárias. Mas, sendo elas de caráter excepcional e provisório, é importante que a própria entidade de atendimento possibilite o convívio familiar e comunitário, seja a sensibilização para o reatamento dos vínculos com a família natural, seja buscando outros meios de oferecer convívio familiar, nos casos de impossibilidade do primeiro:

- Elaboração e execução do Plano Individual e Personalizado de Atendimento (PIA);
- Inserir a criança ou adolescente em sistema de atendimento de educação, saúde e os serviços socioassistenciais da comunidade;
- Articular parcerias formais e informais, para composição da rede e sensibilizá-la a participação;
- Envio de proposta de intervenção às autoridades, com detalhamento dos recursos e possibilidades a reinserção familiar;
- Preparar e promover a reinserção familiar.
- As atividades no SAICA Solid Rock Brasil serão planejadas para crianças/adolescentes considerando o processo de crescimento, desenvolvimento e formação que vive uma fase peculiar em sua vida, e, portanto, necessitam de atenção especial. Vale ressaltar, que ao ser inserido são recebidos em ambiente seguro; e o trabalho será desenvolvido sempre com o intuito de que os mesmos sintam-se protegidos socialmente e acolhidos em condições de dignidade para que possam retomar para suas casas ou também serem acolhidos em famílias alternativas.



- Acompanhamento das famílias no processo pós-reintegração pelo menos por 6 meses.

Profissionalização

Alcançar 100% de profissionalização e orientação vocacional para os acolhidos, com idade compatível. Buscar constantemente a profissionalização e entrada no mercado de trabalho, com o objetivo de criar a condição de autonomia e independência através do apoio da comunidade e parcerias com conceituadas instituições que atuam na área da ação social para adolescentes, como também busca de bolsas de estudo profissionalizantes em Instituições Educacionais.

Emancipação, Autoestima, Cidadania, Resiliência, Autonomia e Independência.

- Preservar o histórico da criança e de sua família;
- Guarda de suas histórias e pertences;
- Reconhecimento de aptidões (investimento) e desejos (sonhos);
- Investir no desenvolvimento educacional;
- Acompanhamento educacional e emocional;
- Inserção em apoios específicos para superação de dificuldades físicas, motoras e emocionais;
- Construção de uma rede social de apoio (amigos, parentes, padrinhos, referências fora da Instituição);
- Desenvolver escuta atenta e diálogos constantes;
- Desenvolvimento de autonomia;
- Investimento na autoestima;
- Promover a cidadania participativa;
- Promover a participação comunitária (grêmios, grupos de jovens, clubes, entre outros);
- Desenvolver a cidadania, a perspectiva de futuro e a responsabilidade social;
- Promover ações educativas como eixo transversal das atividades de acolhimento;
- Promover atividades de arte-educação, leitura e expressão corporal;
- Promover atividades lúdicas que possibilitem a criança e aos adolescentes conhecerem seus direitos e deveres.

ATENDIMENTO TÉCNICO SISTEMÁTICO

- Registrar a entrada e saída, abrindo matrícula da criança/adolescente.
- Abrir prontuário para acompanhamento do caso e guarda da documentação.
- Fazer acolhida, entrevistas individuais e familiares, averiguação da documentação pessoal;
- Orientação para minimização das dificuldades apresentadas, encaminhamento para recursos específicos e necessários, visando o atendimento personalizado da criança e do adolescente, através das parcerias diversas: Fóruns, Conselhos Tutelares, Hospitais, Escolas, Creches, EMEIS e Núcleos Sócio-educativos.



- Entrevista social e acompanhamento nas visitas de familiares e responsáveis visando obter maiores informações sobre o caso e utilizando esse instrumental para elaboração do Plano Individual de Atendimento, junto à família e a criança/adolescente.
- Atendimento familiar, objetivando a promoção humana e social, tendo como meta principal o resgate da autoestima, da cidadania e o fortalecimento do núcleo familiar em viver em família.
- Os orientadores sócio educativos e técnicos reúnem-se, periodicamente, para discutir temas ligados ao serviço de acolhimento e também para avaliar e replanejar os trabalhos, para reflexão e busca coletiva de alternativas.

RECEPÇÃO E ACOLHIMENTO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE E A FAMÍLIA

A recepção da criança e adolescente será realizada de forma digna e acolhedora buscando amenizar as consequências do afastamento da família e amenização da situação de risco pessoal e social vivenciada.

DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DE PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

Para cumprimento do projeto serão desenvolvidas ações sistemáticas tais como:

- Organização de prontuários individuais com dados da criança, adolescente e família;
- Entrevista inicial visando o acolhimento e estabelecimento de vínculo com os familiares quando (possível e autorizado);
- Matricular a criança ou adolescente em rede pública de ensino;
- Levar a criança ou adolescente em UBS para garantir cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;
- Visitas domiciliares de orientação e conhecimento da realidade da criança e adolescente;
- Visita à rede de serviços públicos e privados para atendimento do acolhido;
- Estudo de caso em equipe multidisciplinar;
- Elaboração de Plano Individual de Atendimento às crianças e adolescentes e respectivos familiares, visando à reintegração familiar e comunitária e inclusão em programas sociais quando necessário;
- Elaboração de relatórios técnicos e interlocução com Assistentes Sociais e Psicólogos responsáveis pelo processo verificatório na Vara da Infância e da Juventude V.I.J.;
- Preparo gradativo ao desligamento (conforme o encaminhamento definido e o retorno à família se for o caso);
- Visita domiciliar de encaminhamentos e intervenções sociais.

DIVERSIDADE

- Promover a sustentação à tolerância, à solidariedade, à troca de experiências e ao compartilhamento, o que fortalece a idéia da convivência, apesar de diversidades existentes.



Este processo de aprendizagem grupal possibilita aceitação mútua em um espaço comum de convívio.

O SAICA SOLID ROCK BRASIL E AS POLÍTICAS SÓCIO-AMBIENTAIS

- Criar uma política de consumo consciente. Para tanto, ressalta-se que os aspectos socioambientais devem ser observados nas atividades em que a entidade participa, seja direta ou indiretamente, visando assegurar atitudes que promovam a garantia do bom uso dos recursos utilizados pela instituição.
- Promover atividades educativas para as crianças e famílias, incentivar ações que envolvem a comunidade da região, além de oferecer repertório com conteúdo inerente à preservação ambiental do planeta.
- Reunir e encaminhar os resíduos não orgânicos para os depósitos de reciclagem;
- Encaminhar resíduos tóxicos ao meio ambiente, como pilhas, lâmpadas fluorescentes, latas de inseticidas, baterias, para as instituições que promovam o encaminhamento adequado destas substâncias.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

Os trabalhos desenvolvidos serão avaliados continuamente através de relatórios, planilhas mensais enviadas ao CREAS, trabalhos em grupo, observações de técnicos especializados, avanços registrados, participação, frequência em visitas ao abrigo, registro de número de contatos realizados com as famílias e instâncias de apoio, e resolução de problemas.

Reuniões periódicas com a equipe técnica e educadores do SAICA Solid Rock Brasil, reuniões com os técnicos supervisores do CREAS e da VIJ – Vara da Infância e Juventude. Relatório de evolução comportamental e de crescimento e desenvolvimento social da criança ou adolescente.

As avaliações das atividades devem conter anotações que registrem as observações feitas pelas crianças e adolescentes participantes.

Serão considerados como indicadores de avaliação: a reintegração na família de origem, a colocação em família alternativa, a formação escolar e profissional, a inserção do jovem em mercado de trabalho e em atividade profissional, o resgate do desenvolvimento pessoal, reação dos pais, as mudanças que percebem em seus filhos e os filhos em seus pais, as mudanças de atitudes dentro e fora do grupo, e por final, as diversas demandas positivamente alcançadas.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

Trabalho com Família

- Desenvolver apoio social às famílias cujas crianças e adolescentes estão em processo de desacolhimento e de reinserção familiar ou mesmo que ao completarem os 18 anos necessitem de estrutura para alcançar a autonomia e a inserção no mercado de trabalho.



- Promover ações que visem à convivência com valores sociais e culturais saudáveis ao desenvolvimento, e a manutenção de vínculos afetivos familiares, sociais e comunitários oportunizando, através de visitas à instituição de acolhimento, participação em festas e aniversários, acompanhamento escolar e de saúde dos filhos ou afilhados (quando nos casos de apadrinhamento), garantindo ao núcleo o respeito e a cidadania, para que se possa garantir a participação dos familiares no desenvolvimento e crescimento, das crianças e adolescentes acolhidos.
- Permitir as visitas, flexibilizar horários e dias das visitas, capacitar equipe de educadores para o trato com a criança e a família, preparação prévia da criança, escuta atenta e suporte, entre outros.
- Pesquisar sobre o histórico familiar buscando potencializar os vínculos.
- Utilização do genograma como instrumento inicial de contextualização do sistema familiar.
- Entrevista Individual e coletiva.
- Concretizar visitas domiciliares.
- Promover a participação dos pais nas obrigações com os filhos.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O artigo 86 do ECA determina que a política de atendimento à criança e ao adolescente se faça por meio de um conjunto de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Serão as seguintes ações executadas:

- Contatos para estabelecer as parcerias com redes sociais de apoio à família;
- Contato com a rede de educação;
- Contato com a rede de atenção à saúde física e mental;
- Elaboração do cadastro de contatos com a rede;
- Elaboração de encaminhamentos para matrículas e atendimentos dos serviços.
- Levantamento de possibilidades e oportunidades à criança e adolescente, bem como à família, com busca de recursos sociais na comunidade que apóiem a reinserção familiar (quando for o caso), inclusive recursos educacionais, profissionalizantes e esportivos (recursos públicos ou particulares);
- Busca de acesso à família em programas sociais e de habitação, quando necessário;
- Reuniões com a rede socioassistencial e educacional para discussão de casos.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

- 6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades,**



atribuições e competências

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

6.9.3. especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DOS SERVIÇOS

Cargo/Função	Nº.	Escolaridade	Carga horária	Regime
Gerente de Serviços I	1	E. Superior	40 hs.	CLT
Assistente Social	1	E. Superior	30 hs.	CLT
Psicólogo	1	E. Superior	40 hs.	CLT
Orientador Socio Educativo	14	E. Médio	12/36 h.	CLT
Cozinheira	2	E. Fundamental	12/36 h.	CLT
Operacional	3	Alfabetizado	40 h.	CLT

Os valores de remuneração dos recursos humanos serão compatíveis com o valor de mercado, observarão os acordos e as convenções coletivas de trabalho e, em seu valor bruto individual, o teto da remuneração do Prefeito.

Além das despesas com remuneração da equipe de trabalho durante a vigência da parceria, deverão ser consideradas também pagas com a verba da parceria SMADS aquelas despesas necessárias ao pagamento de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais trabalhistas.

Para realizar o atendimento com qualidade e garantir os resultados e metas estipuladas, os profissionais serão divididos e executarão as ações que seguem:

GERENTE DE SERVIÇOS

- Aquisição de suprimentos e contratação de serviços;
- Apoio na busca de novos recursos e parcerias;
- Apoio na Organização de Festas e Atividades Externas;
- Seleção e Contratação de Pessoal;
- Coordenação administrativa e logística (incluindo organização das escalas e plantões dos profissionais, bem como a organização das reuniões gerais periódicas);
- Supervisão e avaliação periódica dos trabalhos desenvolvidos;
- Elaboração e acompanhamento, em conjunto com a equipe e demais colaboradores, com o PPP do serviço;
- Elaboração, apoio e acompanhamento, em conjunto com a equipe técnica, com o PIA (Plano Individual de Atendimento) de cada criança/adolescente;
- Participação em encontros, reuniões e fóruns com os parceiros;



- Registro de orientações e leitura de livro ata;
- Realização de reuniões com crianças/adolescentes, quando que necessário.
- Planejamento e supervisão da rotina da criança/adolescente, buscando a convivência comunitária;
- Acompanhamento e orientação aos funcionários do serviço de acolhimento;
- Controle da medicação, organização da pasta de medicamentos e orientação aos educadores que ministram os remédios;
- Abastecimento e manutenção da casa;
- Elaboração do projeto de rotinas diárias;
- Planejamento e organização dos passeios culturais e de lazer;
- Apoio aos orientadores sócio educativos no acompanhamento das crianças e adolescentes aos serviços de saúde;
- Apoio no transporte das crianças em seus compromissos.

O gerente de serviços terá também a atribuição de permanecer em contato direto com as Crianças/Adolescentes e funcionários, a fim de observar e contribuir na solução de problemas e propostas de conciliação; contribuindo para que os processos de monitoramento e avaliação sejam assistemáticos, porém constantes.

ASSISTENTE SOCIAL

- Plano Individualizado da Criança e Adolescente;
- Prontuário atualizado de cada criança e adolescente;
- Plano de Visita Domiciliar;
- Articulação e Rede;
- Encaminhamentos;
- Entrevistas;
- Desenvolver ações junto ao núcleo familiar objetivando o resgate dos vínculos afetivos;
- Participação em reuniões;
- Promover e participar na capacitação aos funcionários, palestra para as Crianças e Adolescentes e famílias, participar de cursos, eventos que venham a contribuir com o trabalho do acolhimento Institucional;
- Articulação entre Conselho de Políticas Públicas;
- Acompanhar Crianças e Adolescentes sempre que necessário;
- Contato direto com os técnicos do poder judiciário;
- Acompanhar inspeções realizadas pelo Poder Judiciário, Conselhos Tutelares e outros setores;
- Relação com a escola e orientação aos educadores sobre as horas de estudo;
- Coordenar junto com o psicólogo o grupo de voluntários dos programas de Apadrinhamento Afetivo e Fazendo Minha História.

Y

PSICÓLOGO

- Elaboração, em conjunto com os demais profissionais, do PPP da instituição e dos PIAs de cada criança/adolescente;
- Contato com os órgãos encaminhadores, a fim de buscar informações relativas à história da criança/adolescente, incluindo os motivos do encaminhamento.
- Atendimento às crianças/adolescentes e suas famílias, buscando um diagnóstico psicossocial, a apropriação da história vivida, o reestabelecimento dos vínculos e a construção de um projeto futuro;
- Informação aos orientadores sócio educativos sobre as histórias das crianças/adolescentes, bem como orientações para a prática educativa e acolhimento de suas demandas emocionais;
- Realização de visitas domiciliares;
- Acompanhamento das visitas familiares ao serviço de acolhimento, quando necessário;
- Organização e manutenção dos dados dos prontuários atualizados das crianças e adolescentes, propiciando o resgate da história e a construção de um projeto de vida;
- Mapeamento, encaminhamentos e discussões com outros atores da rede de serviços ligados à saúde: psicoterapeutas e psiquiatras;
- Elaboração de relatórios periódicos apontando:
- Possibilidade de reintegração familiar;
- Necessidade de aplicação de novas medidas;
- Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
- Acompanhamento das visitas ao serviço de acolhimento das pessoas encaminhadas pelo foro para adoção, quando for o caso;
- Discussão com atores do Sistema de Garantia de Direitos (Conselho Tutelar, Vara da Infância) e acompanhamento das entrevistas das crianças/adolescentes quando estes são convocados ao Fórum;
- Preparação das famílias, crianças e adolescentes para o desligamento do serviço, incluindo famílias substitutas, quando a reintegração familiar não pode ser feita diretamente;
- Participação em cursos de formação e capacitação específicos da área de atuação;
- Registro de orientações e leitura de livro ata;
- Colaborar com a mediação de conflitos existentes nas relações interpessoais;
- Participar da elaboração, adaptação e construção de instrumentos e técnicas psicológicas através da pesquisa, nas instituições acadêmicas, associações profissionais e outras entidades cientificamente reconhecidas;
- Elaborar e acompanhar cronograma de cursos e capacitações para funcionários e prestadores de serviço nos temas ligados ao desenvolvimento humano com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais;



- Promover encontros individuais ou em grupos com as crianças e adolescentes no intuito de que eles tenham escuta sobre questões ou conflitos pessoais;
- Promover encontros individuais ou em grupos com os educadores e operacionais para assuntos relacionados à rotina e auxiliar em eventuais dificuldades, bem como receber as informações do dia-a-dia sobre a criança ou adolescente (através do diálogo e atividades lúdicas);
- Estar em contato direto com os profissionais de atendimento terapêutico das crianças/adolescentes;
- Coordenar junto com o assistente social o grupo de voluntários dos programas de Apadrinhamento Afetivo e Fazendo Minha História.

ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO

- Conhecimento do PPP da instituição, bem como participação na construção e execução das ações educativas de cada PIA (Plano Individual de Atendimento);
- Registro de orientações e leitura de livro Ata;
- Comunicação com a equipe técnica das observações realizadas sobre as crianças/adolescentes, fundamentais para a construção dos diagnósticos e PIAs;
- Recepção das crianças/adolescentes que chegam ao serviço (inclusive com atividades já planejadas em reunião);
- Cuidados básicos com alimentação, higiene e organização do ambiente, procurando incluir nestas tarefas as crianças/adolescentes de modo educativo e com vistas à aquisição de autonomia;
- Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança/adolescente;
- Realização de atividades socioeducativas na rotina interna que auxiliem a criança e o adolescente para lidarem com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;
- Auxílio na organização dos pertences das crianças/adolescentes;
- Reforço Escolar;
- Fazer registro no livro de visitas, informando ocorrências das pessoas que visitaram as crianças e adolescentes;
- Ministrando medicação, segundo orientação;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, tendo conhecimento da rotina de cada criança;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional da equipe técnica;
- Planejamento e participação nas festas comemorativas;
- Supervisão e mediação nas visitas dos familiares, quando necessário;
- Supervisão e mediação nas visitas para adoção, quando necessário;
- Participação em cursos de formação e capacitação específicos da área de atuação.



COZINHEIRA / FORMAÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL

- Responsável pelo preparo das refeições, seguindo orientações prescritas conforme cardápio pré-estabelecido;
- Organização geral da despensa, cozinha e seus utensílios;

AGENTE OPERACIONAL / ALFABETIZADO

- Execução de serviços específicos tais como: limpeza, lavanderia, organização geral da casa, sob orientação do gerente de serviços.

CAPACITAÇÃO

Tendo em vista o exercício da assistência social é um desafio a quem a exerce, principalmente pela rede complexa que se estabelece entorno dos serviços socioassistenciais há a necessidade de se ter um profissional com habilidade e conhecimentos diferenciados.

Assistência Social como Política de Proteção Social significa garantir a todos que dela necessitam, e sem prévia contribuição, a provisão dessa proteção. Nesse sentido é que pensamos o processo de formação continuadas dos profissionais que conosco atuarão. Objetivando-se, desse modo, além de contribuir para a formação dos profissionais, contribuir para o fortalecimento da Política Pública de Assistência Social.

Metodologicamente concebemos o processo de formação a partir da visão da gestão de conhecimento apresentada por Boff (2000) onde:

A **gestão do conhecimento** é um conjunto de estratégias para criar, adquirir e compartilhar atividades de conhecimento, bem como estabelecer fluxos que garantam a informação necessária a fim de auxiliar na geração de idéias, soluções de problemas e tomadas de decisão.

Assim, prezaremos pelo princípio de que a capacitação de nossos profissionais seja realizada em conformidade com as diretrizes da NOB-RH/SUAS, de forma:

- **Sistemática e continuada:** por meio da elaboração e implementação de planos anuais de capacitação;
- **Sustentável:** com a provisão de recursos financeiros, humanos, tecnológicos e materiais adequados;
- **Participativa:** com o envolvimento de diversos atores;
- **Nacionalizada:** com a definição de conteúdos mínimos, respeitando as diversidades e especificidades;
- **Descentralizada:** executada de forma regionalizada, considerando as características geográficas dessas regiões, Estados e municípios.
- **Avaliada e monitorada:** com suporte de um sistema informatizado e com garantia do controle social.

Para operacionalizar o processo de formação, além de relatórios e indicações para leitura, estabeleceremos uma formação mensal fixa.



Para todos os profissionais atuantes, a referida formação terá como objetivos principais:

- Oportunizar o aprofundamento de conhecimentos e habilidades técnicas da Política Nacional de Assistência Social;
- Formação para o planejamento, gestão, execução, monitoramento e avaliação;
- Promover a discussão e o debate sobre temas relevantes à Assistência Social no Brasil;
- Possibilitar um maior reconhecimento do território de atuação;

Além das capacitações formais, contamos também com as reuniões mensais visando promover a leitura e discussão de casos a fim de desenvolver o protagonismo dos atores envolvidos na prestação do serviço socioassistencial.

A coordenação tem como critério divulgar aos funcionários os fóruns de crianças e adolescentes existentes na região objetivando e incentivando a participação.

OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O assistente social e o Psicólogo formularão junto com o Gerente de serviço as estratégias necessárias para a elaboração, execução, planejamento e avaliação visando atender as variadas demandas da casa, produzindo assim resultados concretos nas condições materiais, sociais, políticas e culturais na vida dos usuários, lutando sempre pela garantia de direitos e deveres socialmente conquistados.

Os orientadores socioeducativos serão responsáveis pelo acompanhamento integral das crianças e adolescentes. Deverão exercer as atividades de orientação social e educativa fazendo cumprir o planejamento pedagógico proposto, bem como apoiar e orientar os usuários do serviço de acolhimento nas atividades da vida diária, acompanhando o desempenho escolar dos mesmos e auxiliando na realização de atividades escolares e extracurriculares.

O cozinheiro e o agente operacional deverão ser profissionais com responsabilidade socioambiental na produção e preparação de alimentos preocupando-se sempre com a organização e higienização dos alimentos, dos ambientes, utensílios e pessoal.

Todas as ações para operacionalização do atendimento estão embasadas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, especificamente em seu Artigo 92 que preconiza:

- I – Preservação dos vínculos familiares;
- II – Integração em famílias substitutas, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;
- III – Atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV – Desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
- V – Não desmembramento de grupo de irmãos;
- VI – Evitar sempre que possível, a transferência para outras entidades de Crianças e Adolescentes abrigados;
- VII – Participação na vida da comunidade local;
- VIII – Preparação gradativa para o desligamento;
- IX – Participação de pessoas da comunidade no processo educativo.



SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO

A capacitação continuada, bem como o processo de seleção de nossos profissionais se dará em parceria com a CAS Norte – CRAS/CREAS Vila Maria e SMADS/Coordenadoria de Proteção Social Especial dos profissionais, através de grupos de estudo e discussão de casos, supervisão e registro das experiências.

HORAS TÉCNICAS

As horas técnicas serão utilizadas para capacitação de toda a equipe, independente da função, tendo em vista a necessidade geral de atualização sobre os assuntos pertinentes ao serviço de acolhimento, questões relacionadas ao trabalho em equipe e planejamento de atividades.

Os profissionais contratados devidamente capacitados serão selecionados de acordo com os assuntos pertinentes a serem abordados no mês de acordo com a necessidade do SAICA.

ATRIBUIÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

- Constituir-se como polo de referência, coordenação e articulação da Proteção Social Especial, sendo responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados de assistência social às famílias e indivíduos com seus direitos violados;
- Identificar e encaminhar demandas aos serviços a ele referenciados;
- Acompanhar, monitorar e avaliar a evolução do atendimento;
- Articulação efetiva na referência e contra referência para a excelência do trabalho desenvolvido, com vistas a fortalecer a rede que constitui Sistema de garantia de direitos e os serviços da rede socioassistencial;
- Capacitação permanente dos vários atores, diretos e indiretos da rede de serviços de proteção especial de média complexidade;
- Articulação e participação permanente em redes de defesa, garantia e promoção dos direitos da criança, do adolescente, do jovem e da família;
- Articulação com outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos com vistas à efetivação da intersetorialidade nas ações da proteção social especial;
- Oferecer suporte técnico aos serviços de proteção social especial de média complexidade a ele referenciado.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)



Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
97.651,02	1.171.812,24	5.859.061,20

- O valor mensal é sem a isenção da cota patronal de INSS

Observações:

1. *especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.*
2. *o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.*
3. *o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.*

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Os pagamentos deverão ser realizados prioritariamente na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços ou através de operação bancária eletrônica.

Ocorre, no entanto, que devido a demanda do serviço de acolhimento, são necessários pagamentos em espécie de alguns itens de emergência, créditos em cartões da SP Trans, bilhetes para uso do transporte público, bem como disponibilização de verba para as saídas dos adolescentes visando a autonomia e apropriação do território, despesas com fotos e com emissão de documentos pessoais dos usuários, custos com correspondências, aquisições de itens de pequeno valor para reparos e reposições, itens de trabalho escolares específicos, etc.

Sendo assim, temos como previsão de gasto em espécie o valor estimado de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensal. A princípio, o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) será sacado por meio de cheque único como fundo de caixa para utilização das despesas mencionadas e a somatória das notas de despesa utilizadas para a prestação de contas será sacado por meio de cheque mensalmente para reposição ficando sempre o valor de caixa fixo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Os prestadores de serviços para pequenos reparos, manutenções e pequenas aquisições para atender a demanda da casa, entre outros, não aceitam outra forma de pagamento que não o recebimento por meio de cheques. Sendo assim, nestes casos serão utilizados pagamentos em cheques nominais com as devidas observações de estar nominal ao titular do documento fiscal e mediante recibo.

Tendo em vista o público atendido que prevê usuários do serviço entre 0 e 17 anos de idade, além da locomoção por meio do transporte público, a fim de otimizar as saídas em geral (escola, médico, dentista, terapias, audiências e entrevistas na VIJ – Vara da Infância e Juventude, passeios, entre outros), minimizar o desgaste principalmente das crianças menores, e otimizar o tempo gasto nas saídas, o serviço prevê em suas despesas notas de combustível visando o transporte dos usuários e funcionários acompanhantes para os fins previstos no serviço. Enfatizamos que estamos prevendo também o princípio de economicidade em comparativa com contratação de táxis, uber, ônibus fretados e afins, sendo que esses são muito mais dispendiosos e serão utilizados somente





INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL

CNPJ: 07.987.317 / 0001 - 02



no caso de necessidade eminente.

Para suprimentos da casa e necessidades em geral, contamos como forma de complementação do orçamento apresentado na planilha de gastos, as doações voluntárias recebidas de alimentos, produtos de higiene e limpeza, e outros diversos.

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DE SERVIÇO

SAS	MG
TIPOLOGIA	SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes
NOME FANTASIA	SAICA Solid Rock Brasil
EDITAL	047/SMADS/2017
Nº.PROCESSO	6024.2017/0002473-3
Nº. TERMO DE COLABORAÇÃO	047/SMADS/2017

RECEITAS

Valor Mensal de Desembolso da Parceria	97.651,02
Valor de Contrapartida em bens	
Valor em contrapartida em serviços	
Valor em contrapartida em recursos financeiros	
TOTAL	97.651,02

DESPESAS

CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - Recursos Humanos	48.847,63
	II - Encargos Sociais	28.333,25
	III - Imóveis	11.998,63
	IV - Demais Despesas Pertinentes	7.971,51
	TOTAL	97.151,02

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	Serviço de Contabilidade	500,00
	TOTAL	500,00

CUSTOS DIRETOS	97.151,02
CUSTOS INDIRETOS	500,00
TOTAL DE DESPESAS	97.651,02

São Paulo, 24 de Novembro de 2017.



Miriam da Siveira Martins
Instituto Solid Rock Brasil

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	N.	Total Remuneração
Gerente Serviços I	Diurno	40 horas	4.954,42	1	4.954,42
Técnicos	Diurno	40 horas / 30 horas	2.976,50	2	5.953,00
Orientador S.Educat.	Diurno	12x36	1.726,79	7	12.087,53
Orientador S.Educat.	Noturno	12x36	2.590,18	7	18.131,26
Cozinheiro	Diurno	12x36	1.456,53	2	2.913,06
Agente Operacional	Diurno	40 horas	1.201,22	3	3.603,66
SUB TOTAL				22	47.642,93
HORAS TÉCNICAS				10	1.204,70
TOTAL CATEGORIA I					48.847,63

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
SEM ISENÇÃO DA COTA PATRONAL DO INSS	37,90%	18.056,67
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	10.276,58
TOTAL CATEGORIA II		28.333,25

CATEGORIA III - IMÓVEIS (Descrever valor mensal)

Ítem	Valor	
CONCESSIONÁRIAS	2.596,80	
ALUGUEL	8.088,86	
IPTU - Valor Mensal (valor total dividido por 12)	1.312,97	
TOTAL CATEGORIA III		11.998,63

CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previstos na tipologia)

Ítem	Valor	
ALIMENTAÇÃO	3.942,10	
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	200,00	
OUTRAS DESPESAS	3.829,41	
TOTAL DA CATEGORIA IV		7.971,51

CUSTOS INDIRETOS

DESCRIÇÃO	Valor	
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	500,00	
TOTAL		500,00

TOTAL GERAL 97.651,02

São Paulo, 24 de Novembro de 2017.



 Miriam da Silveira Martins
 Instituto Solid Rock Brasil

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	97.651,02	Custos Diretos	97.151,02
Contrapartidas em bens		Custos Indiretos	500,00
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	97.651,02
Contrapartidas em recursos financeiros			

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1 Valor solicitado: R\$

7.5.2 Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1 em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

7.6.2 em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.



8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1ª		97.651,02			
2ª		97.651,02			
3ª		97.651,02			
4ª		97.651,02			
5ª		97.651,02			
6ª		97.651,02			
7ª		97.651,02			
8ª		97.651,02			
9º		97.651,02			
10º		97.651,02			
11º		97.651,02			
12º		97.651,02			
TOTAL		1.171.812,24	0,00	0,00	0,00

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.



10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

As metas previstas no Plano de Trabalho destacadas no item 4 serão avaliadas por meio dos indicadores abaixo relacionados:

10.1 Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

- ✓ Questionário dos usuários e funcionários;
- ✓ Notas fiscais de serviços e compras,
- ✓ Laudo de corpo de bombeiros – AVCB;
- ✓ Inspeção da Vigilância Sanitária;
- ✓ Inspeção de Ministério Público periódica;
- ✓ Inspeção da equipe da VIJ – Vara da Infância e Juventude;
- ✓ Inspeção da supervisão do CREAS – SAS/MG;
- ✓ Caderno diário de ocorrências;
- ✓ Cardápio balanceado e diversificado.

10.2 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

- ✓ Planilhas de prestação de contas;
- ✓ Arquivo das notas fiscais no período estipulado por lei;
- ✓ Pagamentos de acordo com os documentos fiscais;
- ✓ Conciliação bancária;
- ✓ Comunicação com a supervisão SAS/MG nos casos específicos.

10.3 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

- ✓ Quadro de RH com os cargos/funções em local visível;
- ✓ Prontuário com os dados de cada funcionário;
- ✓ Comprovante de escolaridade dos funcionários de acordo com a função;
- ✓ Lista de presença nas capacitações continuadas mensais;
- ✓ Comprovações de participação dos funcionários em palestras, conferências, workshops, e outros, com assuntos pertinentes ao serviço, controle social ou defesa de direitos sempre que disponível;
- ✓ Regimento interno com ciência dos funcionários;
- ✓ Caderno de ponto assinado pelos funcionários nas 24 horas/dia de funcionamento do serviço;
- ✓ Quadro de avisos atualizados acessível aos usuários e funcionários;
- ✓ Caderno de ocorrências e comunicação interna de equipe.

10.4 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;



mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

- ✓ Rodas de conversa com os usuários para discussão de assuntos em geral, normas de convivência, planejamento de atividades, sugestões; orientações, mediação de conflitos, entre outros;
- ✓ Conversa da equipe técnica com os usuários para atualização dos casos, mediação de conflitos e outros assuntos de acordo com a demanda;
- ✓ Publicização das informações através de anúncios e quadro de avisos;
- ✓ Prontuários dos usuários atualizados com informações, fotos, documentos, entre outros;
- ✓ Registro das reuniões e atendimentos com as famílias referente ao CadÚnico e outros PTRs, direito a Defensoria Pública, informações sobre familiares e responsáveis, informações sobre a criança/adolescente, entre outros;
- ✓ Registro por meio de fotos das atividades desenvolvidas;
- ✓ PIA – Plano Individual de Atendimento;
- ✓ Relatórios circunstanciados periódicos;
- ✓ Adolescentes fazendo cursos profissionalizantes e/ou trabalhando;
- ✓ Crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino;
- ✓ Número de atividades externas realizadas no mês;
- ✓ Número de atividades extra-curriculares dos usuários realizadas no mês;
- ✓ Número de crianças e adolescentes inseridos em atividades comunitárias (CCA, CJ, Clube Escola, etc);
- ✓ Planilhas de supervisão SAS/MG (Planilha diária, Planilha Semanal, DEMES);
- ✓ Reinserção familiar;
- ✓ Documentação dos usuários completa e em dia;
- ✓ Prontuário de saúde dos usuários atualizado, etc.

10.5 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de socialização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

- ✓ Relatórios sobre as visitas domiciliares;
- ✓ PIA – Plano Individual de Atendimento;
- ✓ Registro por meio de fotos das atividades envolvendo as famílias;
- ✓ Registro das reuniões e atendimentos com as famílias referente ao CadÚnico e outros PTRs, direito a Defensoria Pública, informações sobre a criança/adolescente, mediação de conflitos, entre outros;
- ✓ Registro dos encaminhamentos de referência e contrarreferência;
- ✓ Caderno de visitas dos familiares;
- ✓ Número de desacolhimentos e reinserções familiares;
- ✓ Participação das famílias e/ou responsáveis nas atividades escolares e dentro do SAICA com as crianças e adolescentes.

10.6 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais



e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

- ✓ Registro por meio de fotos de eventos comunitários, passeios, atividades externas com usuários e famílias, e atividades do território;
- ✓ Registro dos encaminhamentos feitos no mês/semestre para CAT, CAPs; SUS, SUAS, CAS, CREAS, INSS, entre outros para garantia de direitos nas diversas necessidades;
- ✓ Registro dos encaminhamentos feitos no mês/semestre para equipamentos da educação, saúde, habitação, VIJ – Vara da Infância e Juventude, Ministério Público para garantia de direitos e diversas necessidades;
- ✓ Registro informativo na DEMES;
- ✓ Número de reuniões realizadas com a rede socioassistencial;
- ✓ Número de consultas médicas, odontológicas, terapias, de especialidades, etc realizadas no mês;
- ✓ Reuniões com a equipe técnica na VIJ – Vara da Infância e Juventude e audiências concentradas;
- ✓ Participação nas reuniões Dialogando com os Abrigos (VIJ), fóruns, palestras, relacionadas ao assunto de defesa e garantia de direitos;
- ✓ Participação das reuniões de pais e/ou responsáveis nas escolas, discussão de casos específicos; etc

São Paulo, 24 de Novembro de 2017.



Miriam da Silveira Martins
Instituto Solid Rock Brasil